



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje *Estado Sul*

Em 07 / 10 / 2018

Nº 1091

Pág: 04

DECRETO 190/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.524,46 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO	
03407 00803 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.524,46

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro de arrecadação das Fontes abaixo:

Excesso de Arrecadação

CONT. REP. 872193/18 - MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA2 FTE 803.....R\$ 112.524,46

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 29 de outubro de 2018.


EDEMETRÍO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal